



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 222/2022

DATA: 04/07/2022

SÚMULA: Nomeia Diretor de Medição de Obras ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 2.002/2017, de 19 de dezembro de 2017,

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **José Neoraldo Machado**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Medição de Obras - CC-3, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 2.002/2017, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º. O referido servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 04 de julho de 2022.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal